



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022

Dispõe sobre a suspensão da sessão do dia 24 de novembro de 2022 da Câmara Municipal de Macambira/SE em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Art. 17, V, alínea “a”, da Resolução Nº 09/90. De 19 de dezembro de 1990, Regimento Interno da Câmara Municipal de Macambira/SE, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional fica suspenso a sessão do dia 24 de outubro de 2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Macambira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macambira/SE, 24 de novembro de 2022.

PEDRO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Macambira